



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI 03/2023

CONFERE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AOS
CONTADORES E TÉCNICOS DE CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		NAS EMPRESAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DA
APROVADO O PARECER		
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E QUAISQUER
Votos Contra	Votos a Favor	REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
Sala das Sessões em: <u>08/03/2023</u>		
PRESIDENTE		

PARECER

Ao analisarmos o Projeto de Lei n.º 03/2023 de autoria do Vereador Marcio Oliveira, achamos louvável a iniciativa de dar prioridade no atendimento aos Contadores e Técnicos em Contabilidade nas Empresas Públicas.

E por ser legal e constitucional, pedimos a aprovação do referido parecer.

Sala das Comissões, 08 de março de 2023


Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça



